



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2009.

Comunicação nº 197/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 332/09: Queixa

Querelante: Quissamã FC

1. Tendo em vista a natureza da matéria, encaminhe para analise e parecer por parte de outro Procurador.
2. Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**